



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/04/2024, Edição nº 6232, Página nº 06

PORTARIA Nº 163/2024

SÚMULA: Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 518/2024 de 28 de março de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Ivonete do Carmo de Lourdes**, na matrícula nº 203696-0, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Gestão Escolar Coordenação Pedagógica, reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 671 de 25 de maio de 2011, mediante certificado registrado sob nº 10336, livro nº 03, folha nº 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de abril de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito